



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA
POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

De acordo com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna do Município e tendo em vista todo o processamento da Inexigibilidade de Licitação, Processo Administrativo nº 3592/2017, em conformidade ao disposto no art. 25 inciso III e art. 26, parágrafo único, da Lei federal 8666/93 de 21 de junho de 1993, **HOMOLOGO, ADJUDICO e RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, atesto que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao artigo 26 da Lei de licitações.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Show artístico com **LAURA LIMMA**, a apresentar-se no dia 08 de julho de 2017, na **Festa Tradicional na Localidade de Sodrelândia - 5º Distrito - Trajano de Moraes-RJ**.

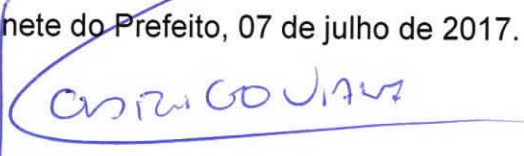
Favorecido: **VEGA PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, C.N.P.J. nº 25.245.017/0001-30, estabelecida na Rod. RJ 116, s/nº São Sebastião do Alto – RJ.

Valor Total: **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

Justificativa anexa nos autos do processo administrativo nº 3592/2017, de inexigibilidade de licitação.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2017.


RODRIGO FREIRE VIANA
Prefeito